



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 698/2025

PROJETO DE LEI Nº 189/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A proposta em análise autoriza a transferência, pelo Poder Executivo, do montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Casa da Criança de Votuporanga, com o objetivo de executar a ação “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 189/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como está devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade supracitada.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

